



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0001236-56.2024.6.02.8028](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo/AL.

Art. 2º. Designar o servidor EMMERSON FRANK DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo/AL.

Art. 3º. Designar o servidor EMMERSON FRANK DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 4º. Designar a servidora ANA CLEIDE TAVARES GOES MAGALHAES, requisitada da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular e 1º substituto.

Art. 5º. Designar o servidor ROMILDO LOPES SOARES, requisitado da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular e dos 1ª e 2º substitutos.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de março de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador Presidente